

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
En...22/2022
Presidente



INDICAÇÃO N° 391 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que por gentileza inclua na agenda de serviço do Programa Saúde Itinerante atendimento especializado na Vila Campinas no município de Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de minimizar/ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
14 de fevereiro de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual